

MERCOSUL/RMS/ACORDO Nº 08/06

SOLICITAÇÃO DE STATUS DE OBSERVADOR PARA O MERCOSUL NAS REUNIÕES DA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO QUADRO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE PARA O CONTROLE DO TABACO

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e o Acordo nº 06/03 da Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL.

CONSIDERANDO:

O Acordo MERCOSUL/XV RMSM nº 06/03 que cria a Comissão Intergovernamental para o Controle do Tabaco do MERCOSUL.

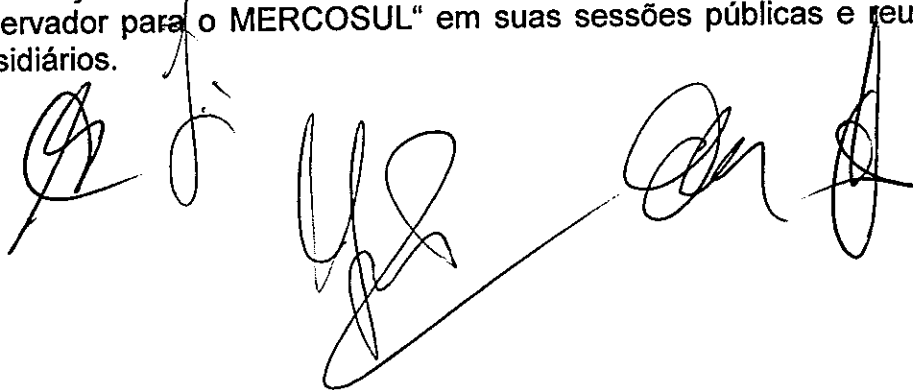
O Acordo MERCOSUL/XIX RMSM nº 10/05 que propõe que os Estados Partes e Associados do MERCOSUL, possam apresentar-se como um bloco regional nas Reuniões da Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco.

Que todos os Estados Partes já ratificaram o tratado, salvo Argentina que ainda não concluiu o processo de ratificação.

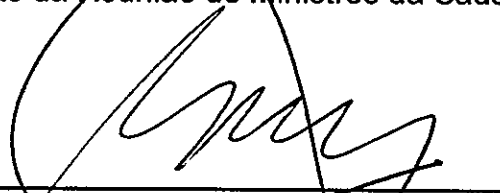
Que a regra 29 do documento A/FCTC/COP/1/DIV/8 da Conferência das Partes estabelece que qualquer organização regional de integração econômica, que não seja Parte da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, pode participar de suas sessões públicas ou reuniões de seus órgãos subsidiários como observador.

**OS MINISTROS DA SAÚDE
ACORDAM :**

Art. 1 - Solicitar ao *Bureau* da Conferência das Partes da Convenção Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco a "Concessão do *Status* de Observador para o MERCOSUL" em suas sessões públicas e reuniões de seus órgãos subsidiários.

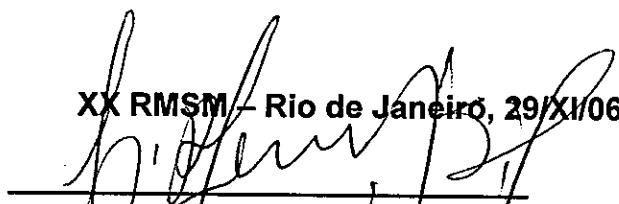


Art. 2 - Informar ao Conselho do Mercado Comum a aprovação do presente acordo no âmbito da Reunião de Ministros da Saúde.



Dr. GINÉS GONZÁLEZ GARCÍA
Pela República Argentina

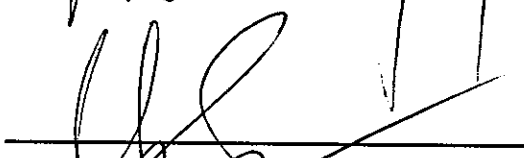
XX RMSM - Rio de Janeiro, 29/XI/06



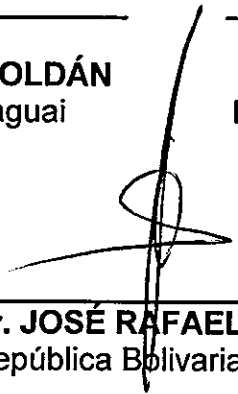
Dr. JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Pela República Federativa do Brasil



Dr. OSCAR MARTÍNEZ DOLDÁN
Pela República do Paraguai



Dra. MARIA JULIA MUÑOZ
Pela República Oriental do Uruguai



Dr. JOSÉ RAFAEL MENDOZA
Pela República Bolivariana de Venezuela